



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2018

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2018:** -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Senhor, Eng.º Acácio Galrinho Nunes e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público:-----

----- **Intervenções da Sr.ª D. Ana Maria Melrinho e do Sr.º José Manuel Melrinho:**-----

----- A Sr.ª D. Ana Maria Melrinho leu parte da ata da reunião pública do Executivo Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2017 e quis saber porque é que os problemas que mencionou na sua intervenção na sua qualidade de munícipe, tais como o funcionamento da Estação de Tratamento e Águas Residuais da Azinhaga, a falta de sumidouros na Rua do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Cardoso, o problema da velocidade e do estacionamento na EN365, os veículos abandonados na via pública e a esplanada do Restaurante o Pescador ainda não estavam resolvidos.-----

----- O Excelentíssimo Presidente agradeceu a intervenção da Sr.ª D. Ana Maria Melrinho e respondeu que se escusava a criticar o anterior Executivo, informando que já tinha sido retirado um dos veículos que se encontrava abandonado na via pública, que a maior parte do betuminoso da Rua do Cardoso foi colocado durante um dos seus mandatos e que, segundo os técnicos, não se colocam sumidouros nas ruas com inclinação.-----

----- O Executivo Municipal foi questionado sobre a caravana que continua abandonada frente à serração, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que a mesma se encontra num terreno particular.-----

----- Quanto à situação das esplanadas, o Excelentíssimo Presidente respondeu, logo que houver disponibilidade, será colocada a calçada e que a GNR está atenta aos problemas com o estacionamento.-----

----- O Sr.º José Manuel Melrinho perguntou porque é que uns passeios na EN365 têm oitenta centímetros de largura e outros quase dois metros, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não é possível intervir nessa estrada, enquanto ela não estiver desanexada.-----

----- A Sr.ª D. Ana Maria Melrinho perguntou se a Câmara não podia intervir nos passeios que construiu, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que estes tinham sido feitos pela Câmara, mas que não lhe pertencem.-----

----- O Sr.º José Manuel Melrinho perguntou quantos sinais estacionamento ou proibição de estacionamento é que existiam na Azinhaga e que os carros estacionados frente à loja do Largo tapam a visibilidade, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, com a maior brevidade, seriam colocados pilaretes para se poder estacionar em cima do passeio.-----

----- Quanto à Estação de Tratamento e Águas Residuais da Azinhaga, o Sr.º José Manuel Melrinho disse que, já em 18/9/2017, havia equipamentos fora do sítio que não estavam a funcionar e, também perguntou qual era a periodicidade da lavagem dos contentores, porque



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

considera que a Câmara está a ser enganada.-----

----- O Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Nunes, devidamente autorizado, respondeu que a Câmara não está a ser enganada, porque a lavagem dos contentores é sempre acompanhada pelos três funcionários do carro da recolha do lixo, tendo a Sr.ª D. Ana Maria Melrinho respondido que a lavagem é feita em menos de dois minutos.-----

----- O Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Nunes, devidamente autorizado, respondeu que para o serviço de lavagem ser excelente tinha que ser feito de quinze em quinze dias e que nenhuma autarquia do país tem excelente.-----

----- O Sr.º José Manuel Melrinho disse que existe um buraco na Rua do Miradouro acerca de dez anos e um na Rua de St.ª António já há dois anos, tendo o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Nunes, devidamente autorizado, respondido que já tinham sido feitas reparações. -----

----- O Sr.º José Manuel Melrinho disse que deviam inspecionar a Chaminé St. Teresinha porque ela vai cair, tendo o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Nunes, devidamente autorizado, respondido que esse perigo não existia, quando a zona foi assinalada foi por causa do perigo de queda do para-raios.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 12 de julho de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 236.296,26€ (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 160.129,79€ (Cento e sessenta mil cento e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 76.166,47€ (Setenta e seis mil e cento e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que a Câmara devia fazer um esforço para distinguir duas situações, uma intervenção numa estrada municipal devido ao desgaste do pavimento e a de um buraco resultante de uma rutura que, por vezes, demora cerca de oito meses para ser tapado, tendo o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Nunes, devidamente autorizado, respondido que não tem pessoal para formar as equipas necessárias para levar a cabo essas intervenções.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que a Câmara deveria equacionar uma parceria com as juntas de freguesia. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:** -----

----- Quanto aos resíduos depositados junto aos contentores, o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que quando um munícipe procede a uma pequena demolição, não tem onde entregar esse entulho, o que faz com que seja deixado junto às estradas.

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Relatório anual do revisor oficial de contas - tomada de conhecimento:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 119/ Contabilidade, datada de julho de 2018,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sobre o relatório anual do revisor oficial de contas Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda., referente ao exercício de 2017.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que no documento em apreço, o revisor menciona que em 2016 o período de pagamento a fornecedores era de cento e trinta e seis dias e que em dezembro de 2017 era de cento e cinquenta e nove dias e quis saber, atualmente qual era o prazo, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que era de cerca de cento e cinquenta e dois dias.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do relatório anual do revisor oficial de contas Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda., referente ao exercício de 2017.-----

----- 2 - Procedimentos por concurso público: -----

----- 2.1 - “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - erros e omissões - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 118/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 19 de julho de 2018, sobre a “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - erros e omissões - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de trabalhos a mais, erros e omissões “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda.-----

----- 2.2 - “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de supressão de trabalhos - trabalhos a menos - artigo 379º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 124/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de julho de 2018, sobre a “Reabilitação das Margens da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de supressão de trabalhos - trabalhos a menos - artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de trabalhos a menos “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda.-----

----- **2.3 - “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 117/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 19 de julho de 2018, sobre a “Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de trabalhos a mais “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”, a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda. -----

----- **2.4 - “Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã Dique da Labruja, Dique S. João, Dique d’ El-Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”- aprovação do relatório final - proposta de adjudicação:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 121/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 19 de julho de 2018, sobre a “Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã Dique da Labruja, Dique S. João, Dique d’ El-Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”- aprovação do relatório final - proposta de adjudicação.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio, e com três votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Belu' and several other initials.]

Rodrigues, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, nos termos da informação em apreço, aprovar o relatório final referente ao procedimento por concurso público - “Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”, nos termos e com os fundamentos contidos no mesmo, bem como a adjudicação da mesma à UBERHYDRAULIC, Lda, pelo montante de 1.151 870,64€, com um prazo de execução de vinte e quatro meses. -----

----- 3 - Alienação de imóvel do domínio privado do Município da Golegã -----

----- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864 - Rua Sacadura Cabral, 3, Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 122/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 23 de julho de 2018, sobre a alienação de imóvel do domínio privado do Município da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864, sito na Rua Sacadura Cabral, 3, ao requerente Sr. António José Dias Sousa, pelo montante de 10.000,00€.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864, sito na Rua Sacadura Cabral, 3, ficará sujeito a um regime de inalienação e de impossibilidade de oneração, arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos subsequente à aquisição, sendo que tal regime cessa quando esteja em causa a execução de dívidas relacionadas com a sua compra. O ónus de inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta do adquirente, ou pelo decurso do prazo, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável, podendo a Câmara Municipal autorizar a extinção dos ónus e condições previstos nos pontos anteriores, por motivos de força maior devidamente fundamentados e documentados.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que o Município de Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864, sito na Rua Sacadura Cabral, 3.-----

----- **4 - Protocolo de colaboração entre a Direção Geral do Património Cultural através do Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado e o Município da Golegã através do Museu Casa - Estúdio Carlos Relvas tendo em vista a realização de uma exposição temporária no âmbito das coleções de Carlos Relvas e respetiva edição de catálogo: -----**

----- Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração entre a Direção Geral do Património Cultural através do Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado e o Município da Golegã através do Museu Casa - Estúdio Carlos Relvas tendo em vista a realização de uma exposição temporária no âmbito das coleções de Carlos Relvas e respetiva edição de catálogo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Protocolo de colaboração entre a Direção Geral do Património Cultural através do Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado e o Município da Golegã através do Museu Casa - Estúdio Carlos Relvas, tendo em vista a realização de uma exposição temporária no âmbito das coleções de Carlos Relvas e respetiva edição de catálogo. -----

----- **5 - Pedro Sanches Martins Lopes Batista -----**

----- **Pedido de incentivo à natalidade: -----**

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Pedro Sanches Martins Lopes Batista.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de apresentado por Pedro Sanches Martins Lopes Batista e atribuir-lhe um subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.---

----- **6 - Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:-----**

----- **6.1 - Humberto Duarte Tomaz: -----**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Humberto Duarte Tomaz.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Humberto Duarte Tomaz cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- 6.2 - Maria José Grosso Marques: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria José Grosso Marques.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Maria José Grosso Marques cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- 7 - Carlos Alberto Campos Rodrigo -----

----- Solicita pagamento em prestações da concessão do Coval 51, Leirão J: -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º3632 de Carlos Alberto Campos Rodrigo, datado de 17 de julho de 2017, a solicitar o pagamento de coval em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da concessão do Coval 51, Leirão J em dez prestações mensais e sucessivas, no valor de 83.65€ cada.-----

----- 8 - Associação Tejo d'Honra:-----

----- 8.1 - Solicita cedência de espaço para prática de Tiro com Arco e Besta: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de cedência de espaço para prática de Tiro com Arco e Besta enviado pela Associação Tejo d' Honra.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, reunir com os requerentes para esclarecer dúvidas sobre o solicitado.-----

----- **8.2 - Solicita cedência de transporte e atribuição de subsídio para visita ao DinoParque:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de cedência de transporte e atribuição de subsídio para visita ao DinoParque enviado pela Associação Tejo d' Honra.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, reunir com os requerentes para esclarecer dúvidas sobre o solicitado. -----

----- **9 - Azinhaga Atlético Clube** -----

----- **Solicita isenção das taxas municipais para realização de Picaria Noturna:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 3422 do Azinhaga Atlético Clube, datado de 6 de julho de 2018, a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de Picaria Noturna. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à realização de Picaria Noturna. -----

----- **10 - Clube de Ténis da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para realização do VII Torneio Vila da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 44/DIS, datada de 13 de julho de 2018, sobre o pedido de apoio para a realização do VII Torneio Vila da Golegã o Clube de Ténis da Golegã, datado de 26 de junho de 2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, ceder ao Clube de Ténis da Golegã, alojamento no Centro de Estágio para quarenta pessoas, durante duas noites e a utilização da piscina descoberta, para quarenta pessoas durante três dias, bem como isentar a associação do pagamento das respetivas taxas municipais.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **11 - Escola de Futebol Benfica da Golegã - Legenda Genuína** -----

----- **Solicita isenção das taxas municipais de utilização das piscinas municipais:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 45/DIS, datada de 13 de julho de 2018, sobre o pedido de isenção das taxas municipais de utilização das piscinas municipais apresentado pela Escola de Futebol Benfica da Golegã - Legenda Genuína. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, isentar a Escola de Futebol Benfica da Golegã - Legenda Genuína do pagamento das taxas municipais referentes à utilização das piscinas municipais.-----

----- **12 - Junta de Freguesia do Pombalinho / Festa Pombalinho 2018:** -----

----- **12.1 - Solicita isenção das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 283/DOUA, datada de 12 de julho de 2018, sobre o pedido de isenção das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado apresentado pela Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização da Festa do Pombalinho 2018.-----

----- **12.2 - Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 284/DOUA, datada de 12 de julho de 2018, sobre o pedido de isenção das taxas municipais de licença especial de ruído apresentado pela Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, isentar a Junta de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído para a realização da Festa do Pombalinho 2018.-----

----- 13 - Junta de Freguesia da Azinhaga / Espetáculo Musical -----

----- 13.1 - Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 282/DOUA, datada de 12 de julho de 2018, sobre o pedido de isenção das taxas municipais de licença especial de ruído apresentado pela Junta de Freguesia da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, isentar a Junta de Freguesia da Azinhaga do pagamento das taxas municipais de licença de ruído para a realização de Espetáculo Musical.-----

----- 13.2 - Solicita isenção das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 281/DOUA, datada de 12 de julho de 2018, sobre o pedido de isenção das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado apresentado pela Junta de Freguesia da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, isentar a Junta de Freguesia da Azinhaga do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Espetáculo Musical.-----

----- 14 - Associação Cultural "Cantar Nosso"-----

----- Pedido de apoio: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 48/DIS, datada de 20 de julho de 2018, sobre o pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural "Cantar Nosso".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa e nos termos da informação em apreço, conceder à Associação



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Cultural “ Cantar Nosso” os transportes solicitados para os dias 17 e 31 de julho de 2018, bem como isentar a associação do pagamento das referidas taxas municipais. -----

----- **15 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para a realização da 9.ª Edição da Festa de Nossa Senhora da Guia:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 46/DIS, datada de 18 de julho de 2018, sobre o pedido de apoio apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã para a realização da 9.ª Edição da Festa de Nossa Senhora da Guia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o transporte, as cadeiras, as mesas e o palco, ficando o transporte dos materiais ao encargo dos executores do evento, bem como isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais. -----

----- **16 - D. João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 42/DIS, datada de 6 de julho de 2018, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago, feita pelo Sr. D. João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **17 - Maria Margarida da Guia Duarte** -----

----- **Doação de computador à Biblioteca José Saramago:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 43/DIS, datada de 11 de julho de 2018, sobre a doação de um computador à Biblioteca José Saramago, feita pela Sr.ª D. Maria Margarida da Guia Duarte. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **18 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 7, 8, 8.1, 8.2, 9, 10, 11, 12, 12.1, 12.2, 13, 13.1, 13.2, 14, 15, 16 e 17.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

Handwritten signature of the President of the Municipality of Golegã.

A Assistente Técnica:

Handwritten signature of the Technical Assistant.